



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III - LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 003/2009

*Dispõe sobre a implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
do Curso de Engenharia de Controle e Automação.*

de 26 de maio de 2009

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Engenharia, aprovado pela resolução CGRAD-033/08 de 19 novembro de 2008.
- As recomendações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Núcleo Docente Estruturante no Curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso, sua implementação e desenvolvimento.

Prof. Ricardo Henrique Rosembach
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação